



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

[www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1822

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Extrato de Acúmulo de Cargo .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Contratos .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Paraíso**

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

#### **Câmara Municipal de Paraíso**

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: [www.camaraparaíso.sp.gov.br](http://www.camaraparaíso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1822

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

#### PREGÃO ELETRONICO 014/2025 PROCESSO 045/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REMUME E EXTRA REMUME A SEREM DISPENSADOS PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 22 DE MAIO DE 2025.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: DIA 09 DE JUNHO DE 2025 ÀS 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 09 DE JUNHO DE 2025 ÀS 08h30.

O Edital completo encontra-se disponível no site [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 21 de Maio de 2025.

OSVALTE JOSÉ BOVONI- Prefeito Municipal.

#### Atos de Pessoal

#### Extrato de Acúmulo de Cargo

#### COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO -

**08- ROSELINE DE FÁTIMA OLEGÁRIO ARDENGUE,** Professora PEBII - EFETIVA - AEE, na EMEF "Prof. Hélio de Sousa Castro", Prefeitura Municipal de Paraíso/SP e Professora PEBII - EFETIVA - AEE, na EMEF "Cel. Aureliano J. Franco", Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista/SP - **Ato decisório nº 08/2025. ACÚMULO LEGAL.**

Paraíso, 25 de abril de 2.025. Registre-se. Publique-se.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1822

Página 3 de 9

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP  
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento  
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

### PORTARIA Nº 013/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

**“EXONERA A FUNCIONÁRIA ANA LÚCIA CAPELASSE DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO/SP”.**

O VEREADOR EMIDIO ROBERTO PENARIOL JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** exonerar por motivos de aposentadoria, a **Sra. ANA LÚCIA CAPELASSE**, RG. nº 20.865.015-5-SSP-SP, ocupante do cargo de "Contador do Legislativo", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara, sob o regime estatutário de provimento efetivo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 20 DE MARÇO DE 2025.**

**EMIDIO ROBERTO PENARIOL JUNIOR**  
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.

**BÁRBARA SOARES GIUS HORTOLAN**  
Diretora do Legislativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1822

Página 4 de 9



## Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP  
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento  
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

### PORTARIA Nº 014/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2025 da Câmara Municipal de Paraíso”.**

O VEREADOR EMIDIO ROBERTO PENARIOL JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2025, responsável por orientar e acompanhar o planejamento, a organização e execução do referido certame, em todas as fases, ressalvados os casos de competência legal específica, a qual será constituída pelos seguintes membros:

I- Fernando Figueiredo- RG nº 46.382.387-4-SSP/SP;

II- Oclair Aparecida Geromel- RG nº 11.884.441-SSP/SP;

III- Pedro Henrique Marino da Cruz- RG nº 37.976.176-2-SSP/SP.

**Parágrafo Único.** Fica designado o Sr. Fernando Figueiredo para exercer a Presidência da referida Comissão.

**Art. 2º.** As atividades dos membros da Comissão de que trata o "caput" do artigo 1º desta Portaria serão exercidas sem remuneração adicional e sem prejuízo das atribuições próprias dos respectivos cargos públicos.

§ 1º. Os membros da Comissão poderão solicitar auxílio de outros servidores públicos que entenderem necessário para dar fiel cumprimento ao mister para o qual foram indicados.

§2º. Os integrantes da Comissão ora designada, ficam dispensados de suas atividades normais, durante todo o período concedido, para se dedicarem exclusivamente aos trabalhos de seleção de pessoal e farão jus a 02 (dois) dias de dispensa do serviço sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem.

**Art. 3º.** São atribuições da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2025:

I- Acompanhar a execução do concurso público em todas as atividades;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1822

Página 5 de 9



## Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP  
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento  
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

II- Fazer publicar os editais referentes ao Concurso Público;

III- Traçar as diretrizes do Concurso Público, orientando o órgão responsável pela sua execução.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 20 DE MAIO DE 2025.**

**EMIDIO ROBERTO PENARIOL JUNIOR**  
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.

**BÁRBARA SOARES GIUS HORTOLAN**  
Diretora do Legislativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1822

Página 6 de 9

### Licitações e Contratos

### Contratos



## Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP  
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento  
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

### ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO

CONTRATADO: ANA LUCIA CAPELASSE

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 002/2025.

OBJETO: contratação para prestação de serviço de assessoria em contabilidade pública com a execução de serviços técnicos junto ao Setor de Contabilidade do Legislativo e treinamento do novo contador lotado no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Paraíso após aprovação no Concurso Público nº 001/2025.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1822

Página 7 de 9



## Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP  
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento  
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Paraíso, 21 de maio de 2025.**

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Emidio Roberto Penariol Junior  
Cargo: Presidente da Câmara  
CPF: 427.438.658-90

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Emidio Roberto Penariol Junior  
Cargo: Presidente da Câmara  
CPF: 427.438.658-90

Assinatura: 

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pelo contratante:

Nome: Emidio Roberto Penariol Junior  
Cargo: Presidente da Câmara  
CPF: 427.438.658-90

Assinatura: 

#### Pela contratada:

Nome: Ana Lucia Capelasse  
Cargo: Proprietária  
CPF: 108.879.228-64

Assinatura: 

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Emidio Roberto Penariol Junior  
Cargo: Presidente da Câmara  
CPF: 427.438.658-90

Assinatura: 



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1822

Página 8 de 9



## Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP  
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento  
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2025.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL PARAÍSO/SP.

**CONTRATADA:** ANA LUCIA CAPELASSE

**OBJETO:** contratação para prestação de serviço de assessoria em contabilidade pública com a execução de serviços técnicos junto ao Setor de Contabilidade do Legislativo e treinamento do novo contador lotado no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Paraíso após aprovação no Concurso Público nº 001/2025.

**VALOR:** R\$ 44.286,00.

**PRAZO:** 21.05.2025 A 21.11.2025.

**DOTAÇÃO:**

2 CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO

01 LEGISLATIVO

01 01 Câmara Municipal

010100 Câmara Municipal

01 Legislativa

01 031 Ação Legislativa

01 031 0001 Processo Legislativo

01 031 0001 2001 0000 Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, inciso III, “c”, e Parágrafo 3º da Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações).

**DATA DA ASSINATURA:** 21.05.2025.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 21 de maio de 2.025.

**EMIDIO ROBERTO PENARIOL JUNIOR**  
Presidente da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1822

Página 9 de 9



## Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP  
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento  
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

### TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO.

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL PARAÍSO/SP.**

**CONTRATADA: ANA LUCIA CAPELASSE**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2025.**

**OBJETO:** contratação para prestação de serviço de assessoria em contabilidade pública com a execução de serviços técnicos junto ao Setor de Contabilidade do Legislativo e treinamento do novo contador lotado no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Paraíso após aprovação no Concurso Público nº 001/2025.

Na qualidade de Contratante e Contratada(o), respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes de seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709 de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

**CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 21 de maio de 2025**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO**  
**Vereador Emídio Roberto Penariol Junior**  
**Presidente da Câmara**  
**Contratante**

**ANA LUCIA CAPELASSE**  
**Contratada**